

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <b><u>383/2012</u></b>	ANO: <b><u>2012</u></b>
Protocolo n.º 00000	Data 03/12/2012	Horas 21h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<div style="text-align: center;"> <b>APROVADO</b>  <input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM  <b>DISCUSSÃO</b>  <input type="checkbox"/> POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE  <input type="checkbox"/> MAIORIA  <b>Dracena, 03 de dezembro de 2012</b>  <hr/> NELSON NABOR BUZINARO  PRESIDENTE </div>	
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>		

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**REQUEREMOS** de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o duto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 126/2012, de 30 de novembro de 2012, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. - um imóvel rural, com área de 37.248,81 m<sup>2</sup> ou 1,539 alq., encravado na Fazenda São Manoel.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 03 de dezembro de 2012

Vereadores: